



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA  
SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA.

No décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezenove, às doze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este solicitou aos demais vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, o presidente declarou aberta a sessão e fez a leitura da matéria constante em pauta. Em seguida, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2020 e dá outras providências", de autoria da Prefeitura Municipal de Belém, constante do Processo nº 775/19. Através de Questão de Ordem aprovada pela plenária por unanimidade, o vereador Gleisson solicitou que os artigos do projeto em discussão que não contivessem emendas fossem votados em bloco de forma simbólica. Posteriormente, nenhum vereador manifestou-se para discutir o projeto, entrando este em votação. O presidente solicitou então ao primeiro-secretário, vereador John Wayne, a leitura do projeto. Enquanto o primeiro-secretário o lia, o vereador Êmerson Sampaio, através de Questão de Ordem, solicitou a dispensa da leitura integral do projeto alegando que o a cópia deste fora recebida por todos os vereadores com antecedência, tornando-se desnecessária sua leitura. Solicitou ainda que fosse mantida a leitura dos pareceres. O presidente Mauro Freitas pôs a Questão de Ordem para a apreciação da plenária. Em comum acordo, as lideranças dispensaram a leitura integral do projeto. Em seguida, entraram em votação os artigos sem emendas, sendo estes aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. Em seguida, entraram em votação os artigos com emendas - artigos 2º, 15 e 52. O presidente Mauro Freitas solicitou a leitura do artigo 2º. Após a leitura, encaminhou a votação o vereador Fernando Carneiro. Logo depois, foi feita a leitura do parecer contrário às emendas ao artigo 2º, de números 01 a 05, de autoria do vereador Amaury da APPD, de números 27, 28 e 30 a 35, de autoria do vereador Dr. Chiquinho e de números 11 e 26, de autoria do vereador Altair Brandão. Posto em votação, o parecer foi aprovado com vinte votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Sem demora e após a leitura, entrou em votação o parecer contrário às emendas ao artigo 2º de números 06 a 09, de autora do vereador Amaury da APPD, de números 10 e 12 a 24, de autoria do vereador Altair Brandão, e de números 38 a 40, de autoria do vereador Pablo Farah. Posto em votação, o parecer foi aprovado com vinte e um votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Passou-se então à votação do artigo 2º. Com vinte votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção o artigo 2º foi aprovado. Posteriormente, o presidente solicitou a leitura do artigo 15 com o parecer contrário à emenda de número 36, de autoria do vereador Dr. Chiquinho. Após a leitura, o parecer foi posto em votação, tendo sido aprovado com vinte votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Na sequência, foi posto em votação o artigo 15, sendo este aprovado com vinte votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Sem demora, o presidente solicitou a leitura do artigo 52 e do parecer contrário à emenda de número 37, de autoria do vereador Dr. Chiquinho. Após a leitura, o parecer foi votado e aprovado com vinte votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Logo depois, o artigo 52 foi votado e aprovado com dezenove votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. O presidente comunicou então a aprovação do projeto, constante no Processo nº 775/19, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2020 e dá outras providências", de autoria da Prefeitura Municipal de Belém. Posteriormente, a Mesa convocou os parlamentares para a sessão a sessão extraordinária marcada para o dia 12 de junho de 2019, para discutir o projeto que "Dispõe sobre a criação e transformação dos cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC e dá outras providencias", processo nº 002/2018 de proposição da Prefeitura Municipal de Belém. Em seguida, encerrou a sessão às treze horas e dez minutos. Justificaram suas ausências os vereadores Igor Andrade, Fabrício Gama e Toré Lima. Estava licenciado o vereador Amaury da APPD. Estiveram presentes os vereadores: Dr. Elenilson, Rildo Pessoa, Mauro Freitas e Professor Elias, pelo bloco DC-AVANTE-PODEMOS; Marciel Manão e Zeca Pirão, pelo bloco PMN-SOLIDARIEDADE-PATRIOTA-PR; Lulu das Comunidades, Professora Nilda Paula e Sargento Silvano, pelo bloco PSD-PTC; Paulo Queiroz, Nehemias Valentim e

Neném Albuquerque, pelo bloco PSDB-PSL; Wellington Magalhães, Celsinho Sabino e Dinelly, pelo bloco PSC-PPS; John Wayne e Pablo Farah, pelo bloco MDB-PHS; Henrique Soares, Adriano Coelho, e Gleisson Oliveira, pelo bloco PDT-PSB; Fernando Carneiro, pela bancada do PSOL; Simone Kahwage e França, pela bancada do PRB; Émerson Sampaio, pelo PP. Eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, onze de junho de 2019.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário